



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**Considerando** a necessidade de se adotar medidas necessárias para apuração dos fatos elencados no procedimento administrativo de nº 10872/2016;

**Considerando** o que dispõe o artigo 255 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município;

**Considerando** as informações trazidas no citado procedimento, onde se verifica fortes indícios de conduta ilícita praticada por servidor público municipal, inclusive com vínculo efetivo;

**Considerando** que as condutas apontadas induzem infringência às disposições legais e principiológicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, que será composta pelos servidores abaixo elencados:

- 1 – PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
- 2 – MIRZA JEANE OLIVEIRA BAROLLO
- 3 – PAULO CESAR FUNDÃO VIEIRA

**Parágrafo único:** A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro membro e em casos de impedimento ou suspeição, do subseqüente na ordem que se apresenta.

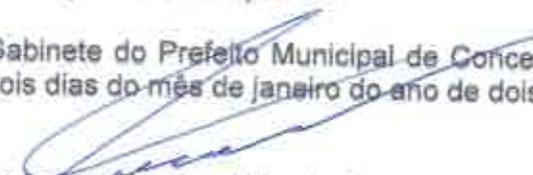
**Art. 2º.** As condutas a serem apuradas pela Comissão do artigo anterior será tão somente adstritas aos fatos suscitados no processo administrativo nº 10872/2016, em nada suprimindo a competência da Comissão de Procedimentos Administrativos Disciplinares (COPAD).

**Art. 3º.** No caso de serem verificadas situações que impeçam a devidas apurações por atuação direta de servidores públicos municipais, este fato deverá ser comunicado, imediatamente, ao Chefe do Executivo.

**Art. 4º.** A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

  
Francisco Bernhard Vervloet  
Prefeito